



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 580, de 17 de agosto de 2012), TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar nas demandas do Programa MEDIOTEC na modalidade EaD. EDITAL Nº 68/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC, CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 3 (PROGRAMADOR WEB)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	FLÁVIO CAMPOS

O candidato classificado e convocado a assumir sua condição de bolsista deverá entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- d) Termo de Responsabilidade;
- e) Declaração de Disponibilidade;
- f) Termo de Concessão de Bolsa;
- g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 68/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - ***Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Rede e-Tec, aos membros da Comissão do Processo Seletivo, das 09h às 11:30h e das 14h às 17h.**

Porto Velho, 25 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2017, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092827** e o código CRC **5DB4860E**.

Referência: Processo nº 23243.010266/2017-60

SEI nº 0092827